



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3735
Representação do México
31 de maio de 2013

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO MÉXICO DO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 55

NOTA N° 028/13

Montevideú, 29 de maio de 2013

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 55, celebrado entre o MERCOSUL e os Estados Unidos Mexicanos.

A esse respeito, de conformidade com o disposto no Artigo 4° do instrumento de referência, notifica-se a essa Secretaria-Geral que o governo do México concluiu as formalidades jurídicas necessárias para a aplicação do mesmo.

A Representação Permanente do México junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

O Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 55 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/55.2.